

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 2193/2020, que está contratando a empresa Maurilo Fernandes Silveira, para prestação de serviços de sepultamento (abertura e fechamento de jazigos, inumação e exumação) nos túmulos do Município no Cemitério Jardim Campo da Colina, no valor mensal de R\$5.000,00 (cinco mil reais). A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação resumida na imprensa oficial, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, I da Lei 8.666/93.

Iúna, 23 de setembro de 2020.

Rodrigo Areas Amorim
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 23 de setembro de 2020.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal